146º-150-MARCOS DE JESUS BRUNHO-
LI-15.389.160-9-72,00-0,00-72,00
147º-164-IVANILDA ALVES VALENTIM DE ARAU-
JO-20.382.077-0-72,00-0,00-72,00
148º-085-IOLANDA FERREIRA DE OLIVEI-
RA-25.473.295-1-72,00-0,00-72,00
149º-389-GERALDO REIS FILHO-
MG-11.825.611-72,00-0,00-72,00
150º-123-MARIA JOANA DO NASCIMEN-
TO-24.963.192-1-72,00-0,00-72,00
151º-315-MARCIA FONTES CATARINO DE SOUZA-
29.764.646-1-72,00-0,00-72,00
152º-266-RICARDO PAES LAN-
DIM-28200890-72,00-0,00-72,00
153º-325-DILENE XAVIER DE SOUZA-20.827.827-8-72,00-
0,00-72,00
154º-229-LUCIANA RODRI-
GUES-30.786.016-4-72,00-0,00-72,00
155º-236-SILVANA MARTINS DE LUCENA NOGUEI-
RA-32.257.637-4-72,00-0,00-72,00
156º-096-KELLY CRISTINA MAR-
QUES-32.114.795-9-72,00-0,00-72,00
157º-280-MARIA ROSILENE SOUSA BEZER-
RA-52.436.880-6-72,00-0,00-72,00
158º-278-ROBERTA JARDIM DA SILVA-40.812.925-6-72,00-
0,00-72,00
159º-352-JOSE DONIZETTE OLIVEIRA JUNI
OR-46.921.256-1-72,00-0,00-72,00
160º-007-CAROLINA APARECIDA FER-
REIA-47.857.492-7-72,00-0,00-72,00
161º-038-CLETO GOULART DA SILVEI-
RA-4.387.872-6-70,00-0,00-70,00
162º-041-NEIDE DINIZ DOS SANTOS GOMES-53.371.438-
2-70,00-0,00-70,00
163º-216-EDNA MARIA FORTUNATO LINO-15.389.214-6-
70,00-0,00-70,00
164º-047-CLEONICE LOPES DE OLIVEIRA GONÇAL-
VES-19.957.177-70,00-0,00-70,00
165º-317-AUDREY DO ROSÁRIO TUR-
BUK-22.020257-6-70,00-0,00-70,00
166º-247-SEBASTIANA DA SILVA SANTA-
NA-38.310.170-0-70,00-0,00-70,00
167º-309-RODRIGO MARCEL RENAU
LT-24.994.896-5-70,00-0,00-70,00
168º-069-FLAVIA REGINA PEREIRA SILVA-28.631.486-1-
70,00-0,00-70,00
169º-248-MARIA CRISTINA LACERDA RICAR-
DO-34.045.497-0-70,00-0,00-70,00
170º-160-KELI CRISTINA AMARAL PINHEIRO DA SILVA-
28.614.429-3-70,00-0,00-70,00
171º-159-PATRICIA DE AREDA VASCONCE-
LOS-29.443.400-8-70,00-0,00-70,00
172º-032-MARTHA MARIA ROCHA SOUSA-30.980.993-9-
70,00-0,00-70,00
173º-004-ANDREIA SANTOS CELIDO-
NIO-35.452.953-5-70,00-0,00-70,00
174º-073-JOYCE RODRIGUES JOA-
QUIM-33.262.529-1-70,00-0,00-70,00
175º-048-THAIS MUNHOZ BATIS-
TA-46.643.538-1-70,00-0,00-70,00
176º-137-DAIANE IARA DE SOUZA LIMA-47.291.045-0-
70,00-0,00-70,00
177º-375-SUELY APARECIDA GIMENEZ FRAIZ-8.325.928-4-
68,00-0,00-68,00
178º-326-MEIRE FORTUNATO MIGU
EL-10.479.199-8-68,00-0,00-68,00
179º-241-EDNA DE SOUZA SILVA-15832379-68,00-0,00-
68,00
180º-319-DAVID DE CARVA-
LHO-18.251.743-3-68,00-0,00-68,00
181º-023-MARCELO DIOTTO MARIA-
NO-20.596.990-2-68,00-0,00-68,00
182º-146-ANDREA COSTA-26.130.649-2-68,00-0,00-68,00
183º-395-CARLA REGINA DE OLIVEI-
RA-27.068.165-6-68,00-0,00-68,00
184º-221-FERNANDO FERREIRA DE SOUZA-27.908.771-8-
68,00-0,00-68,00
185º-075-CLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA-50.463.549-9-
68,00-0,00-68,00
186º-316-EDILEA LOPES DOS SANTOS ARRU-
DA-29.854.039-3-68,00-0,00-68,00
187º-112-MEIRE CERQUEIRA SANTOS SILVA-33.612.322-
X-68,00-0,00-68,00
188º-189-WEBER LEAL MEN-
DES-30.093.690-4-68,00-0,00-68,00
189º-170 -DEBORA CONSTANTINO COSTA-33.639.153-5-
68,00-0,00-68,00
190º-166-ADRIANA DO NASCIMENTO-30.775.683-
X-68,00-0,00-68,00
191º-086-ANDERSON SILVEIRA DE SOUZA-34.543.775-5-
68,00-0,00-68,00
192º-279-ANA MARIA DA SILVA-41.531.423-9-68,00-0,00-
68,00
193º-400-RENATA NASCIMENTO ANDRA-
DE-47.557.386-9-68,00-0,00-68,00
194º-033-MIGUEL DE CAMPOS DE ALMEI-
DA-49.150.767-7-68,00-0,00-68,00
195º-031-LUCAS GOMES DA SILVA-49.016.044-
X-68,00-0,00-68,00
196º-039-ELIZABETH GOMES DA SILVA-3.659.817-3-66,00-
0,00-66,00
197º-057-RONALDO FERNAN-
DES-14.636.558-6-66,00-0,00-66,00
198º-210-ROSELI CARTELARI NOBRE-
GA-14.234.483-7-66,00-0,00-66,00
199º-192-CARLOS JOSÉ DA SILVA-20.596.523-66,00-0,00-
66,00
200º-204-DONIZETI VICENTE DE ALMEI-
DA-21.709.776-5-66,00-0,00-66,00
201º-171-ANDREIA SILVA DE CAM-
POS-24.178.299-5-66,00-0,00-66,00
202º-399-LIZETE ALVES MOREI-
RA-25.322.955-8-66,00-0,00-66,00
203º-356-MYRIAM GONÇALVES FIDE-
LIS-27.836.019-1-66,00-0,00-66,00
204º-401-VANESSA DE JESUS CARMO-32.113.840-5-
66,00-0,00-66,00
205º-143-ELIANE APARECIDA ALVES-40.230.456-1-66,00-
0,00-66,00
206º-255-VANIA DA SILVA LOPES-41.596.172-5-66,00-
0,00-66,00
207º-140-CLAUDIA DE SOUZA CESTA-
RI-32.945.306-3-66,00-0,00-66,00
208º-238-ANGELICA LIMA DA SILVA-45.043.231-2-66,00-
0,00-66,00
209º-263-JESSICA ARIANE DA SILVA-34.040.490-5-66,00-
0,00-66,00
210º-275-PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEI-
RA-44.814.886-9-66,00-0,00-66,00
211º-018-KLEBER RODRIGO DE OLIVEIRA DUAR-
TE-44.813.249-7-66,00-0,00-66,00
212º-370-ANDRESSA TADDEI DOS SAN-
TOS-47.713.409-1-66,00-0,00-66,00
213º-131-ISABELA ALVES DOS SAN-
TOS-48.323.708-5-66,00-0,00-66,00
214º-334-MARIA MADALENA DA SILVA-10.134.289-5-
64,00-0,00-64,00
215º-234-DIVIRLANDIA DO CARMO ANDRIO-
LI-10.627.676-1-64,00-0,00-64,00
216º-035-DIRCE MARIANO FERREI-
RA-14.736.286-6-64,00-0,00-64,00
217º-353-NELCI FRANCISCA DE MORA-
ES-12.636.110-1-64,00-0,00-64,00
218º-327-ANTONIA VICENTE DA CRUZ-30.777.619-0-
64,00-0,00-64,00
219º-369-ELIZABETE CANDIDO NAZA-
RÉ-14.611.626-64,00-0,00-64,00
220º-249-MARIA LEIDEJANE RIBEIRO DE MELO-
43.193.607-9-64,00-0,00-64,00
221º-133-ADHEMAR ZAMBOTTO FILHO-17.824.279-64,00-
0,00-64,00
222º-298-PAULO CESAR RIBEIRO DOS SAN-
TOS-14.016.497-2-64,00-0,00-64,00
223º-158-MIRIAM BARRA NOVA PACHECO-17.731.560-
X-64,00-0,00-64,00
224º-246-SIMONE VERONE-
SI-20.198.530-5-64,00-0,00-64,00
225º-132-CRISTIANE SANTANA DE SOUZA CAM-
POS-24.922.078-7-64,00-0,00-64,00
226º-020-ROSIMEIRE COQUEIRO SOUZA DA COSTA-
28.319.925-8-64,00-0,00-64,00
227º-186-PRISCILA DIMITROV CORBACHO SAN-
TOS-30.012.058-8-64,00-0,00-64,00
228º-091-DEBORA CRISTINA SOUZA DA COSTA-
40.416.449-3-64,00-0,00-64,00
229º-340-SHIRLEY SANTOS DE SOUZA COSTA-34.086.336-
5-64,00-0,00-64,00
230º-049-LIDIA APARECIDA DOS SAN-
TOS-6.500.645-8-62,00-0,00-62,00
231º-122-MAURO FERNANDES GAR-
CIA-12.294.904-3-62,00-0,00-62,00
232º-264-MIRIAM VIEIRA DA SILVA-14.925.494-7-62,00-
0,00-62,00
233º-157-ROSEMEIRE DOS SAN-
TOS-22.132.847-6-62,00-0,00-62,00
234º-396-RUTE RAMOS DA SILVA-25.023.329-0-62,00-
0,00-62,00
235º-231-JOELMA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA-53.258.880-
0-62,00-0,00-62,00
236º-044-ALESANDRA CEDRAN DE MAMBRE MOREI-
RA-27.542.693-2-62,00-0,00-62,00
237º-156-TAIS FERREIRA DOS SAN-
TOS-29.722.598-4-62,00-0,00-62,00
238º-113-REINALDO DE AGUIAR BRAN-
DÃO-28.991.567-3-62,00-0,00-62,00
239º-022-MEIRE CRISTINA DA SILVA-29.838.972-1-62,00-
0,00-62,00
240º-398-GRAZIELA CRISTINA CAMARGO DO VALE-
45.136.358-9-62,00-0,00-62,00
241º-027-CAROLINA BOTECHIA OLIVEI-
RA-32.930.773-3-62,00-0,00-62,00
242º-008-RAFAELA NOVAIS GOMES DA SILVA-41.904.973-
3-62,00-0,00-62,00
243º-403-WILLIAM MIGUEL PEREIRA DA SILVA-
49.360.560-5-62,00-0,00-62,00
244º-267-DEVAIR FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA-
7.456.707-X-60,00-0,00-60,00
245º-176-MIRIAM RODRIGUES DOOS SAN-
TOS-12.824.942-0-60,00-0,00-60,00
246º-206-SILVANA FORTUNA-
TO-17.707.177-1-60,00-0,00-60,00
247º-305-SANDRA REGINA FERREIRA LUCIO-18.885.973-
1-60,00-0,00-60,00
248º-154-LUCELI VIANA DA SILVA-24.602.892-0-60,00-
0,00-60,00
249º-351-LUCIMARA DA SILVA-24.368.180-
X-60,00-0,00-60,00
250º-021-ANDREIA CORREA DOS SAN-
TOS-27.275.313-0-60,00-0,00-60,00
251º-372-LUCIVANIA MARIA DE MATOS DA SILVA-
32.610.442-2-60,00-0,00-60,00
252º-320-TATIANE FREITAS RODRI-
GUES-25.843.332-2-60,00-0,00-60,00
253º-028-RODRIGO CALDEIRA MATHE
US-28.700.534-3-60,00-0,00-60,00
254º-034-TATIANA RODRIGUES DE ARAU-
JO-44.925.906-0-60,00-0,00-60,00
255º-297-DAIANE ATANABE NICAS-
CIO-43653207-60,00-0,00-60,00
256º-271-ALISSON BATISTA DA SILVA-47.848.341-7-60,00-
0,00-60,00
Nenhum candidato entregou Título.

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL "DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA" DE PRESIDENTE PRUDENTE
CONCURSO: Medico - Especialidade: Pediatria
I.E. nº: 1/2012
EDITAL nº: 28/2012
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL
A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da Portaria nº 9/2011, publicada no D.O.E de 09/08/2011, nos termos do Decreto nº 21.872/84, torna pública a Classificação Final do Concurso Público para classe de Médico (Especialidade: Pediatria), para Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente, da Secretaria de Estado da Saúde.
Nº de inscrição- Nome do Candidato - R.G.- Nota da Prova de Conhecimentos Específicos - Pontos Atribuídos aos Títulos - Nota Final- Classificação Final
02/2012- AMANDA PERETTI PRIETO FERNANDES - 34.184.316-7 SP - 62,00 - - - 62,00 - 1º
Para elaboração da Classificação Final foram obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos XI e XII, do Edital de Abertura de Inscrições.
"NÃO HOUVE ENTREGA DE TÍTULOS E NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA".

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS

HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: Ginecologista e Obstetrícia
EDITAL: 26 /2012 I.E.03 /2012
Edital de Classificação Final
A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da
Saúde e instituída por meio da Portaria nº 01, publicada no D.O.E de 16/04/2012, nos termos do Decreto nº 21.872/84, torna pública a Classificação Final do Concurso Público para a Classe de Médico (Especialidade: Ginecologista e Obstetrícia), para o Hospital Geral de Taipas, Parada de Taipas -SP.
N° de Insc. -Nome-R.G.-Nota da Prova Conhecimentos Específicos-Nota dos Títulos-Nota Final-Classificação Final
09-Rodrigo Augusto Fernandes Estevão-11.866.666- 6/SP-82,00-3,0=85,00-1º
03-Ana Laura Caus Castilho-22.000.418-3/SP-72,00-11,0=83,00-2º
05-Hosana Karinne de Marathaoan Souza Martins e Castello Branco-1.420.129/PI-74,00-9,0=83,00-3º
12-Vera Lucia Pereira Vaz Breve-15.517.064/SP-78,00-0,0=78,00-4º
08-Marco Antonio Cinquetti Junior-24.609.726-7/SP-74,00-4,0=78,00-5º
10-Daniel Felicio de Toledo-11.866.666-6/SP-76,00-0,0=76,00-6º
07-Roberta de Barros-6241825-7/PR-70,00-3,0=73,00-7º
11-Elaine Iunes Pernetti-17.983.732-1/SP-66,00-3,0=69,00-8º
01-Marianny de Almeida-27.590.209-2/SP-58,00-9,0=67,00-9º
06-Samir dos Santos Silva-52.800.399-9/SP-62,00=62,00-10º
02-Bruna Machado Mendes-1793366/ES-60,00-0,0=60,00-11º
13-Tatiane Cristine Rapanelli Tricoletti-43.405.894-4/SP-52,00=52,00-12º
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: Oftalmologista
EDITAL: 28 /2012 I.E.01 /2012
Edital de Classificação Final
A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da
Saúde e instituída por meio da Portaria nº 02, publicada no D.O.E de 16/04/2012, nos termos do Decreto nº 21.872/84, torna pública a Classificação Final do Concurso Público para a Classe de Médico (Especialidade: Oftalmologista), para o Hospital Geral de Taipas, Parada de Taipas -SP.
N° de Insc. -Nome-R.G.-Nota da Prova Conhecimentos Específicos-Nota dos Títulos-Nota Final-Classificação Final
02- Ana Carolina Punzi de Siqueira- 29.313.454-6/SP--90,00 -6,00--96,00 -1º
05- Sylvia Regina Nakashima- 26.431.895-X/SP -82,00-+6,00 -88,00--2º
01-Rafael Lourenço Magdaleno-9.415.232-9/SP -78,00--8,00 -86,00--3º
04- Pedro Henrique Araújo Abu-Jamra--35149946/SP--82,00 -3,00--85,00 -4º
06- Fabiola Bottosso Pavan- 27739438/SP -80,00 -3,00--83,00 -5º-
07 - Erika Araki Okuda- 32.003.863-4/SP--76,00 -3,00--79,00 -6º
03- Marliene Oliveira Leme--25.216.255-9/SP -70,00 -5,00 -75,00 -7º
HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: : Ortopedia e Traumatologia
EDITAL:27 /2012 I.E.02 /2012
Edital de Classificação Final
A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio da Portaria nº 03, publicada no D.O.E de 16/04/2012, nos termos do Decreto nº 21.872/84, torna pública a Classificação Final do Concurso Público para a Classe de Médico (Especialidade: Ortopedia e Traumatologia), para o Hospital Geral de Taipas, Parada de Taipas -SP.
N°de Insc. -Nome-R.G.-Nota da Prova Conhecimentos Específicos-Nota dos Títulos-Nota Final-Classificação Final
04- Tales Cobra Azevedo--M-8.872.515/MG -74,00 -0,00 -74,00 -1º
20- Alex Eduardo Calderon Irusta -38.292.370-4/SP -74,00 -0,00 -74,00 -2º
06- Guilherme Baldez Pinheiro -MG-9.360.366/MG -70,00 -3,00 -73,00 -3º
09- Pedro Barros de Vasconcelos Junior--3480087/GO--70,00 - 70,00 -4º
15- Luis Gustavo Vidigal Pereira -12927801-6/RJ -70,00--70,00 -5º
08- Paulo Cesar Brasil Junior -13.052.722-9/RJ -68,00--68,00 -6º
13- Fabiano de oliveira Morais -M-8.770.863/MG -66,00--66,00 -7º
14- Sebastião Manoel Furtado Neto -20.491.923-7/SP--66,00 - 66,00 -8º
01- Fernando Yukio Umada--MG-10.439.725 -66,00 --66,00 -9º
03- Rodrigo de Lima Lacerda -08.370.770-01 SP -64,00--0,00 -64,00--10º
22- Karol Joseph Woytilla Soares Lima--2.035.068/PI--64,00 - 64,00 -11º
12- Carlos Rodrigo Barbosa Martins -11915759-2/RJ -60,00 - 60,00--12º
02- Daniel Narloch Veiga--3.524.147/SC -58,00 -1,00--59,00 -13º
10- Miguel Gustavo Luz Arab -46.008.071-4/SP -58,00--58,00 -14º
21- Ivan Cezar Furini Luzzi--5017116236/RS -50,00 --50,00 -15º
17- Lucas Ferreira Nonato--27.699.989-7/SP -50,00-- 50,0 -16º
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
UNIDADE:HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
CATEGORIA: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDITAL Nº 029/2012
A Coordenadoria de Serviço de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas na Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 03/09/2009, publicado no D.O.E. de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e seqüenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado de 30 (vagas) na classe de Técnico de Enfermagem de atuação em Urgência e Emergência(Pronto Socorro) para o Hospital Geral de Taipas "Kátia de Souza Rodrigues".
1 - O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa – UCRH nº 02 de 21 publicado em 22/09/2009.
2 - As inscrições serão realizadas no dia 15/05/2012 das 09:00 as 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos do respectivo Hospital, sito à Av. Elísio Teixeira Leite,6999- Parada de Taipas – São Paulo- SP
3 - A(s) contratação(ões) será(ão) preenchida(s) em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.
4 - Os vencimentos iniciais referentes à classe de Técnico de Enfermagem em Jornada de 30 horas (semanais), correspondem à Referência 3, da Escala de Vencimentos Nível I , da Lei Complementar n.º 1.157 de 02/12/2011, é de R$ 961,44 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e demais gratificações e benefícios na conformidade da Lei, acrescidos do Premio incentivo no valor de até R$ 306,00 (trezentos e seis reais).
DAS INSCRIÇÕES:
5 - São requisitos para inscrição:
5.1 – ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;
5.2 – estar em gozo de boa saúde física e mental;
5.3 – não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
5.4 – não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual;
5.5 – possuir 18 anos completos;
5.6 – possuir Certificado comprobatório de Técnico de Enfermagem,
5.7 – Estar inscrito no COREN-SP como Técnico de Enfermagem ;
5.8 – ter boa conduta.
6 – No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:
6.1 – Cédula de Identidade, Anuidade de 2011 regularizada e COREN de Técnico de Enfermagem (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição – as cópias ficarão retidas na unidade).
7 – Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 6.
8 – A não comprovação dos documentos constantes do item 5, por ocasião da escolha de contratos, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.
8.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
8.2 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais;
8.3 – No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 6 e 8.
9. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.
DA PROVA
10 – O Processo Seletivo Simplificado constará de:
10.1 – Prova de Conhecimentos Específicos;
10.2 – A Prova de Conhecimentos Específicos constará de questões de acordo com o programa anexo.
11 - A convocação para a Prova de Conhecimentos Específicos será feita por Edital publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.
DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
12 – A Prova de Conhecimentos Específicos será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
13 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 25 (vinte cinco) pontos na Prova de Conhecimentos Específicos
14 - Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final e contratados, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
15 - Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:
15 1 - maior idade.
16 - Com relação ao item anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
17 - O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público para provimento de cargos promovido para a Classe de Técnico de Enfermagem para a unidade em questão.
18 - A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
19 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20 - O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos no Diário Oficial do Estado.
21 - Os pedidos de revisão deverão ser entregues a Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CDT na Seção de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos , do Hospital Geral de Taipas sito Av. Elísio Teixeira Leite, 6999-Parada de Taipas- São Paulo-SP, devidamente fundamentados.
22 - Após a publicação da Classificação Final, a convocação para a escolha dos contratos será feita por Edital publicado no Diário Oficial de Estado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
23 - O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subseqüente na ordem da Classificação Final.
24 - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão de classificação do contratado da Secretaria de Estado da Saúde, em caso de inexatidão das declarações do contratado ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.
25 - Para maiores informações entrar em contato pelo telefone 39730521
ANEXO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
1.Política de Saúde no Brasil: princípios, diretrizes e a inserção dos Serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS).
2.Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva: História natural da doença; Políticas de Saúde; Educação em Saúde; Epidemiologia; Aspectos Nutricionais do Processo Saúde-doença, Imunização; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica;
3.Controle e Prevenção de Infecção Hospitalar: Precauções Padrão; Aspectos conceituais da infecção hospitalar; Principais síndromes infecciosas hospitalares e medidas de controle e prevenção; Programas de controle de infecção hospitalar; Multiresistência bacteriana.
4.Assistência de Enfermagem Médico-Cirúrgica: Anatomia e Fisiologia Humana; Assistência a pessoa com doenças agudas e crônico-degenerativas; Atendimento Parada Cardiorrespiratória; Controle da Dor.
5.Procedimentos de Enfermagem: Anotação; Controle de Ingestão e Eliminação; Terapia Intravenosa; Administração de Nutrição Parenteral Total; Inserção, manutenção e remoção de sonda nasogastroenteral; Coleta de Amostras de sangue, urina, fezes e secreções; Cateterismo Vesical de Demora; Cuidados com Ostomas; Cuidados com Traqueostomia; Terapia por calor e frio; Medidas de conforto e segurança do paciente; Técnicas de isolamento e precauções; Contenção física e mecânica; Controle dos SSVV; Manuseio de drenos e feridas; Cuidados com Úlcera por pressão; Cálculo, preparo e administração de medicamentos IM/EV/SC/VO; Lavagem intestinal; Tricotomia; Curativo; Manutenção e Aspiração do tubo endotraqueal; Aspiração de Vias Aéreas; Oxigenoterapia.
6.Administração em Enfermagem: As teorias da administração; Filosofia do serviço de enfermagem; Estrutura Organizacional; Avaliação de desempenho do pessoal de enfermagem; Indicadores de Saúde. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
7.Ética Profissional: Preceitos éticos relativos aos direitos dos usuários dos serviços de saúde, ao sigilo profissional e à privacidade, à reprodução humana, ao aborto, à doação e ao transplante de órgãos, à morte, morrer e eutanásia, às relações interpessoais e à pesquisa envolvendo seres humanos a serem observados no desenvolvimento da função; Bioética e a prática de Enfermagem. Segurança do Paciente.
8.Processo de Enfermagem: Filosofia, teorias, prática clínica e processo de enfermagem; Evolução das classificações na enfermagem; Definição, estrutura e formulação dos diagnósticos de enfermagem; Diagnóstico de enfermagem na prática.